

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000 FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 387/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar a Servidora no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei n° 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **ÉRIKA GOMES SILVA**, matrícula nº **1501**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO**, **CLASSE IV**, **FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito financeiro a 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Mylnicipal.

Petrolândia, 22 de julho de 2024.

IGOR NO GUEIRA SOARES SECRETARIO DE GOVERNO

